



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA UPA RIBEIRÃO VERDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

Requerimento nº. 5.676/21

Aos dezenove dias mês de julho de 2023, às 15h15, no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ACOMPANHAR O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA UPA RIBEIRÃO VERDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**, criada pelo Requerimento nº. 5.676/21 e Ato da Presidência nº 12, de 18 de agosto de 2021, composta pelos vereadores Sérgio Zerbinato (Presidente), Matheus Moreno (Relator) e Franco (Vice-Presidente). Presentes a esta reunião os dois primeiros, justificada ausência do vereador Franco. Há quórum, na forma regimental. O presidente da CEE, vereador Zerbinato, abriu a reunião agradecendo a presença de todos em nome da Comissão Especial, dizendo que esta será a 3ª oitiva da CEE que foi criada para acompanhar o processo de implementação da UPA do Ribeirão Verde, até o efetivo funcionamento, com funcionários trabalhando dentro dela. Informa que o assunto a ser tratado hoje refere-se à suspensão do edital de licitação da obra de instalação da UPA do Ribeirão Verde. Zerbinato diz que mesmo antes de ser vereador já tinha como “bandeira” a melhoria da estrutura de saúde daquela região da cidade, que cresce muito ao longo dos anos, mas que ali a estrutura pública não foi planejada, e diante disso, em torno de 60.000 habitantes do Complexo do Ribeirão Verde confiou a ele (Zerbinato) o voto para melhorar a qualidade de vida dos moradores, áreas de lazer, melhor acesso viário, próprios de saúde, etc. Diz ainda que a unidade de saúde do Ribeirão Verde foi uma das propostas de governo do Prefeito Nogueira, reeleito em 2020, e diz que aparentemente o Prefeito tem tentado cumprir sua proposta, mas passadas algumas fases do edital e contratação, o edital de licitação foi suspenso e o Diário Oficial diz não ter um tempo de reavaliação dessa suspensão. Aponta ainda o presidente da CEE que os moradores do Ribeirão Verde fazem vários questionamentos, que serão feitos aos convidados hoje. Zerbinato diz que foram convidados representantes das Secretarias de Administração, de Saúde, Governo e Casa Civil, além do Tribunal de Contas do Estado de SP. Registro que as Secretarias de Administração, Governo e Casa Civil não compareceram e não indicaram representantes, além do fato que o TCE-SP justificou a não participação alegando que isto não é compatível com suas atribuições. Já pela Secretaria da Saúde, foram indicados e participam hoje: Dilson Braz da Silva Junior, Diretor de Departamento de Planejamento em Saúde; João Paulo Lula Lublanski, Chefe da Divisão de Manutenção em Saúde e Igor Martins de Magalhães, engenheiro civil. Representantes das pastas ausentes poderão ser oficiados, decide Zerbinato, ou mesmo convidados para reuniões futuras, para que possam contribuir para os trabalhos desta CEE. O vereador Matheus Moreno, relator da CEE, agradece a todos e diz que o Ribeirão Verde hoje é praticamente “uma



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

cidade”, e precisamos saber quais os caminhos para resolver, de forma definitiva, a questão da UPA do Ribeirão Verde. O presidente da CEE dirigiu aos convidados as seguintes perguntas: 1. Que os presentes fizessem uma explanação detalhada sobre os itens que levaram a suspensão do Edital de Licitação da Obras; 2. Que explicassem a tramitação do Edital de Licitação da obra da UPA; 3. Que pasta é responsável por conferir o Edital? 4. Quais foram as providências tomadas pela Prefeitura para corrigir os apontamentos feitos pelo TCE? Quais setores foram responsáveis por tomar essas providências? 5. Qual é o prazo para a nova publicação do Edital de Licitação da Obra do UPA do Ribeirão Verde? João Paulo Lula Lublanski, Chefe da Divisão de Manutenção em Saúde, responde as questões a partir do minuto 10:37, destacando que: suspensão ocorreu devido à representação feita pela empresa Petrosol ao TCE com apontamentos e o edital foi suspenso enquanto o Tribunal avalia os quesitos apresentados pela empresa. Destaca que a construção de uma UPA é uma obra com um pouco de complexidade, explicitando os 4 quesitos apresentados pela empresa ao TCE. Indagado sobre prazos, João Lublanski fala que, com a suspensão do edital pelo TCE, o cronograma inicial da obra já foi impactado, diz ainda que a licitação ocorreria no dia 28, e não ocorrerá mais. Observa ainda que a partir do documento recebido pelo TCE a Prefeitura já providenciou uma devolutiva (resposta), e essa resposta já foi recebida pela área técnica do TCE, e hoje de manhã, as 10 horas, teve o julgamento. Caso o TCE seja favorável à empresa, o que se deve fazer é retificar o edital, e publicá-lo novamente, mas por se tratar de uma licitação na modalidade concorrência, o documento que precisa de 30 dias de publicidade. Somente após a decisão do TCE publicada, a Prefeitura pode ou não lançar novo edital. Não sabe ainda a informação do resultado do julgamento. Já sobre o processo de tramitação do edital, João Lublanski faz um breve resumo, e que o edital na modalidade concorrência é elaborado pela Secretaria da Administração e o documento e si é assessorado pelo termo de referência, que é elaborado pela Secretaria da Saúde. Depois da revisão das duas pastas, envia-se à Procuradoria (jurídico) que também faz a análise que lhe compete. Se o jurídico enxergar irregularidades ou necessidade de alterações, isso é corrigido. Sobre as providências tomadas pela Prefeitura para corrigir o que foi apontado pelo TCE, João alega que três itens foram de competência da Saúde para responder, o que o fez, e a Secretaria da Administração respondeu um quesito. Indagado sobre prazos, João Lublanski discorre sobre o procedimento, mas afirma que não tem como falar em prazos nesse momento. O vereador Matheus Moreno se manifesta, e o convidado responde que espera que a decisão do Tribunal seja favorável ao edital da Prefeitura, porque aí a suspensão caiu, e corre o prazo que falta, e assim a licitação ocorreria no menor tempo possível. Está também preparado para outra decisão, e deve percorrer o caminho no menor tempo possível, e aguarda apenas a publicação da decisão para fazer tudo “caminhar”. Caso a decisão não seja favorável, há um edital novo, novo termo de referência, que já estão prontos, e tudo o que a empresa apontou foi retirado, ou seja, as exigências que causaram a suspensão não constam no novo edital, não estão



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

mais lá. Com quem fica a compra dos climatizadores e transformador, indaga Zerbinato. João responde que o edital somente pede à empresa que mostre “experiência”, e que foi retirada apenas a obrigatoriedade de mostrar “experiência”, mas o sistema de climatização e transformador serão instalados na UPA, serão entregues pela empresa que execute a obra, porque uma unidade de saúde necessita destes equipamentos. O convidado discorre, após, sobre valores de contratação, se a verba existe para que a obra seja executada do começo ao fim, João Lublanski diz que a licitação será feita em duas etapas. A primeira etapa é a habilitação, e segunda etapa, abertura de envelopes, e só os envelopes das empresas habilitadas serão abertos. Não tem informação quantas empresas irão participar, pois só após acontecer a primeira etapa, é que a segunda fase ocorre. Sobre a questão financeira, de valores, propostas de preços, é num segundo momento, diz João. Sobre valores que a Prefeitura tem em “caixa”, João diz que não conseguiria fazer um “start” no processo licitatório sem previsão no orçamento, e diz que essa parte orçamentária não seria problema. O prazo para entrega da obra, a partir da ordem de serviço, é de 12 (doze) meses. Mensalmente, há uma previsão de serviços que serão executados, e há uma previsão, ressalta, é uma previsão, de desembolso. O orçamento é um todo, mas o desembolso é mensal, pouco a pouco. O vereador Zerbinato comenta que a população tem grande receio de obras que começam e não terminam, como outras que assim estão na gestão atual. Em seguida, Dilson Braz aponta que o pagamento de obras é feito através de medições mensais, onde se avalia tudo o que foi executado de fato para que o pagamento do que foi realizado seja feito. Se a obra parar, só se paga o que foi executado. Segundo ele, o edital é muito detalhado, que muitas vezes leva a questionamentos do TCE, mas isso é exatamente para que a Prefeitura possa contratar uma empresa que possa executar a obra de uma UPA, que tem uma certa complexidade. Fizeram suas considerações finais os vereadores Matheus Moreno e Sérgio Zerbinato, que relembra que a CEE é uma ferramenta de fiscalização do Poder Legislativo. Nada mais havendo a informar ou deliberar, Zerbinato encerrou a reunião às 15h55. A íntegra dessa reunião foi gravada em mídia audiovisual (anexa), om link de acesso ao youtube: https://www.youtube.com/watch?v=6PUF0IfcP_E. A gravação é parte integrante dessa ata, na forma da Resolução nº 46/2018. Eu, Fernando Silvério Borges _____, auxiliar legislativo designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores abaixo.


SÉRGIO ZERBINATO
Presidente da CEE


MATHEUS MORENO
Relator